



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 502 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonerar, a pedido, servidor do cargo de
Direção de Assessor de Comunicação.

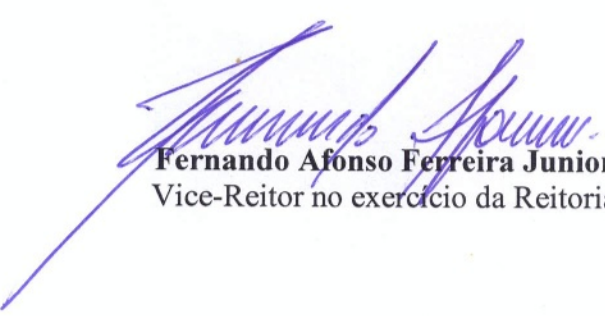
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ REGINALDO AGUIAR**, matrícula
SIAPE nº 1911743, CPF: [REDACTED], do Cargo de Direção de Assessor de Comunicação,
código CD-04, vinculado à Reitoria da UNILAB.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria